



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO



COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Edital CCOM N° 04/2017 de 25 de janeiro de 2017 (Retificação do Edital CCOM N° 01/2017 de 24 de janeiro de 2017)

O Diretor da Regional Catalão/UFG e a Coordenação de Assuntos da Comunidade Universitária (CCOM), no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as seguintes retificações no Edital de Recadastramento para estudantes inseridos no Programa de Assistência Social de Permanência na RC/UFG, conforme disciplinado no Decreto 7.234/2010.


O item 4, Dos Documentos, fica retificado com a seguinte redação:

h) extratos bancários dos 03 últimos meses (constando a movimentação integral do mês) de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente e/ou conta poupança, os que não possuem deverão apresentar a declaração do (Anexo 09), **com firma reconhecida em cartório da assinatura;**

i) comprovante atualizado de pagamento ou recebimento de aluguel e do contrato de locação, se for o caso. Em se tratando de estudante que divide o aluguel com outras pessoas, que não são do seu grupo familiar, apresentar declaração da divisão de aluguel, constando o **nome** e o número do documento de todos os moradores do imóvel, com firma reconhecida em cartório da assinatura do/a declarante, conforme (Anexo 02). Caso o estudante resida em imóvel cedido, apresentar declaração do cedente, **com firma reconhecida em cartório da assinatura, e as cópias das despesas, se houver, conforme (Anexo 03);**

s) O/a estudante e os demais membros do grupo familiar deverão apresentar declaração de que possuem veículo automotor e o IPVA de 2016, se for o caso, conforme o (Anexo 10), **com firma reconhecida em cartório da(s) assinatura(s);**

Catalão, 25 de janeiro de 2017


Thiago Jabur Bittar
Diretor da Regional Catalão da UFG


Maria Terezinha do Prado
Coordenadora de Assuntos da Comunidade Universitária- CCOM/RC